

Santo André, 11 de março de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:
Processo: nº 904/2025
Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA SUBSTITUTIVA ao PROJETO DE LEI CM 20/2025, que altera a Lei 8.687, de 09 de dezembro de 2004. “Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis locados por templos religiosos e Organizações da Sociedade Civil no município de Santo André.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Encaminhe-se para Ordem do Dia

Descrição:

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

